



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.17/2024

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e PIQUETE CAMPEIROS DO IRAPUÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 47.704.913/0001-52, tendo por objeto: o “apoio às atividades culturais desenvolvidas pelo Piquete Campeiros do Irapuá através de repasse de recurso indicado pela emenda parlamentar individual nº.78/2023 do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2024 da Secretaria de Município da cultura e Turismo no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago através de valor imposto pela emenda abaixo relacionada, conforme cronograma de desembolso em parcela única, constante no Plano de Trabalho na seguinte dotação:

**Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009.33.50.43 Reduzido: 6682 Fonte de Recurso: 1500
Detalhamento da Fonte: 100 – emenda Individual:**

Vereador	Emenda	Objeto Despesa	Cronograma de desembolso	Repasse
Mariano Teixeira	78/2023	133	Parcela única	R\$ 10.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 26 de agosto de 2024 até 30 de novembro de 2024.

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2024.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS